



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 6.399^a sessão da 3^a Câmara realizada em 10 de dezembro de 2025 - Início: 08h30min.

Presidência da Conselheira: Cindy Andrade Morais

Comparecimento: Cássia Adriana de Lima Rodrigues, Cindy Andrade Morais, Dimitri Ricas Pettersen e Emmanuelle Christie Oliveira Nunes

Procurador do Estado: Leandro Moreira Barra

Julgamentos:

- PTA nº. 01.004087055-13 - Autuado: SCA AGRONEGOCIOS LTDA. - Impugnação nº(s): 40.010158674-39 (SCA AGRONEGOCIOS LTDA.) e 40.010158676-84 (JULIO CESAR DAL ZOTT) - Relator: Dimitri Ricas Pettersen - Revisora: Emmanuelle Christie Oliveira Nunes - Decisão: ACORDA a 3^a Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 16/12/25.

- PTA nº. 01.004089118-57 - Autuado: SCA AGRONEGOCIOS LTDA. - Impugnação nº(s): 40.010158665-13 (SCA AGRONEGOCIOS LTDA.) - Relator: Dimitri Ricas Pettersen - Revisora: Emmanuelle Christie Oliveira Nunes - Decisão: ACORDA a 3^a Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 16/12/25.

- PTA nº. 01.004089227-43 - Autuado: SCA AGRONEGOCIOS LTDA. - Impugnação nº(s): 40.010158658-60 (SCA AGRONEGOCIOS LTDA.) - Relator: Dimitri Ricas Pettersen - Revisora: Emmanuelle Christie Oliveira Nunes - Decisão: ACORDA a 3^a Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 16/12/25.

- PTA nº. 01.004421701-55 - Autuado: MARIA APARECIDA PERFUMARIA E VARIEDADES LTDA - Impugnação nº(s): 40.010160210-29 (MARIA APARECIDA PERFUMARIA E VARIEDADES LTDA - Procurador: THIAGO CARLONE FIGUEIREDO) - Relatora: Emmanuelle Christie Oliveira Nunes - Revisor: Dimitri Ricas Pettersen - Decisão: ACORDA a 3^a Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 25.450/25/3^a.

- PTA nº. 01.004445643-12 - Autuado: GBA TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010160077-51 (GBA TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA) - Relatora: Cássia Adriana de Lima Rodrigues - Revisora: Cindy Andrade Morais - Decisão: ACORDA a 3^a Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Em seguida, ainda à unanimidade, em acionar o permissivo legal para reduzir a multa isolada a 50% (cinquenta por cento) do seu valor, nos termos do art. 53, § 3º c/c § 13 da Lei nº 6.763/75, ficando a redução condicionada a que seja sanada a irregularidade e efetuado o pagamento integral no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da decisão irrecorrível do órgão julgador administrativo.

ACÓRDÃO: 25.451/25/3^a.

- PTA nº. 01.004445717-34 - Autuado: EUSTAQUIO DA SILVA SANTOS - MARMORARIA - Impugnação nº(s): 40.010160142-78 (EUSTAQUIO DA SILVA SANTOS - MARMORARIA) - Relatora: Emmanuelle Christie Oliveira Nunes - Revisor: Dimitri Ricas Pettersen - Decisão: ACORDA a 3^a Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Em seguida, ainda à unanimidade, em acionar o permissivo legal para reduzir a multa isolada a 50% (cinquenta por cento) do seu valor, nos termos do art. 53, § 3º c/c § 13 da Lei nº 6.763/75, ficando a redução condicionada a que seja sanada a irregularidade e efetuado o pagamento integral no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da decisão irrecorrível do órgão julgador administrativo.

ACÓRDÃO: 25.452/25/3^a.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos.

Cindy Andrade Morais - Presidente

